



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 929

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO | 2 |
| Licitações e Contratos       | 2 |
| Homologação / Adjudicação    | 2 |
| Secretaria de Educação       | 2 |
| Portarias                    | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano IV Edição nº 929

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Srª Valéria Rocha Mantelli e a Secretária Municipal de Saúde, Srª Aline Pereira Bidoia e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 162/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017 resolve ADJUDICAR o objeto do referido Certame às proponentes: IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ 05.863.168/0001-44, pelo valor global de R\$ 20.372,91 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos); NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ 08.287.175/0001-33, pelo valor global de R\$ 19.568,94 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP, CNPJ 02.698.336/0001-03, pelo valor global de R\$ 22.968,34 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito e trinta e quatro centavos).

Viradouro - SP, em 29 de agosto de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALINE PEREIRA BIDOIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - PROCESSO Nº 162/2017

DO OBJETO:- AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

A Secretária Municipal de Educação, Srª Valéria Rocha Mantelli e a Secretária Municipal de Saúde, Srª Aline Pereira Bidoia no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto

acima especificados, Adjudicado a favor das empresas: IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ 05.863.168/0001-44, pelo valor global de R\$ 20.372,91 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos); NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ 08.287.175/0001-33, pelo valor global de R\$ 19.568,94 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP, CNPJ 02.698.336/0001-03, pelo valor global de R\$ 22.968,34 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito e trinta e quatro centavos).

Viradouro - SP, em 29 de agosto de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALINE PEREIRA BIDOIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Secretaria de Educação

#### Portarias

#### PORTARIA SME. Nº0134/2017

*"Dispõe sobre a cessação da prorrogação da Portaria SME N. 001/2017 da docente Senhora Flávia Daiana Da Silva Sorrente, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei"*

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, ,

CONSIDERANDO o término da Licença Maternidade no dia 29 de Agosto de 2017, para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, da docente senhora Flávia Daiana Da Silva Sorrente,

RESOLVE:

I – Cessar a prorrogação da docente senhora FLÁVIA DAIANA DA SILVA SORRENTE, brasileiro (a),



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 929

Página 3 de 3

professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.179.051-8 - SSP/SP, 23º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), tendo seu desligamento no quadro do magistério municipal no dia 30 de Agosto de 2017.

II – Revogar a Portaria SME. Nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017, com seus efeitos retroativos a 22 de Dezembro de 2016, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 29  
Agosto de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO